



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho torna-se público, por meu despacho datado de 12 de Maio de 2020, que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna do trabalhador João Rocha Valadas Fragoso, atendendo a que se encontram reunidos todos os requisitos enunciados no artigo 97.º e n.º 2 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na mesma carreira e categoria de Assistente Técnico, mas no serviço de Cultura, para os Equipamentos da Biblioteca Marquesa de Cadaval e Pólo da Biblioteca das Fazendas de Almeirim, para exercício das funções inerentes a esse posto, com início de produção de efeitos a 13 de Maio de 2020.

O presente aviso será também publicitado, por extrato, na página eletrónica do Município de Almeirim e afixado nos Serviços, nos termos do disposto no artigo 4.º n.º 1, alínea b) da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho.

Almeirim, 12 de Maio de 2020.

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro